

**TERMO ADITIVO 05/2020 ao
TERMO DE CONTRATO nº 83/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000617-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA E CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO PARA OS LABORATÓRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 1 (um) mês a partir de 01/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 40.673,94 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 24.615/2020 no valor R\$ 38.958,55 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e nº 24.619/2020 no valor R\$ 1.715,39 (um mil e setecentos e quinze reais e trianta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, **CNPJ nº 29.511.607/0001-18**, com sede na Rua Ana Neri, 416 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20911-442, neste instrumento, representada pelo senhor **MARCIO MENDES BIASOLI**, **CPF 217.794.817-72** e **RG 1.367.049 - IFP/RJ** doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em SEI 026268391 do processo administrativo nº 6018.2017/0000617-1, publicado no DOC em 27/02/2020, pág. 45, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 01 (um) mês, a partir de 01/03/2020 a 01/04/2020.**


CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº nº 24.615/2020 no valor R\$ 38.958,55 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e nº 24.619/2020 no valor R\$ 1.715,39 (um mil e setecentos e quinze reais e trianta e nove centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº **083/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MARCIO MENDES BIASOLI
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



Conferido, conforme parecer e despacho autorizados
25/03/2020
fle

Valéria Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP

el b